MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 107/2014, de 22 de julho de 2014.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 22 de julho,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002422/2014-57;

CONSIDERANDO o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014, de 08 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, no período de 01 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

José de Arimatea de Matos
Presidente